

CONTRATO n° 002/2025.

Processo n° 2025005549/2025.

Dispensa n° 032/2025.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO – IPASC – CNPJ nº 24.811.705/0001-57, neste ato representado por sua Superintendente, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo – Decreto Municipal nº 013 de 01 janeiro de 2025.

CONTRATADO: EVALDO MARIANO MACHADO – CNJ nº 07.249.523/0001-15, neste ato representada por Evaldo Mariano Machado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DEMAIS DISPOSIÇÕES:

1.1. Aquisição de equipamentos, periféricos e insumos para atender a demanda do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Catalão, conforme estipulado neste termo.

1.1.1. Dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	SSD 500GB M.2 2280 NVME PCIe GEN 3 00 SANDISK PLUS, LEITURA/GRAVAÇÃO 2400/1500 MB/S, SSDSD A1N-500G-G26 ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: SSD M.2 2280 PCI-E GEN 3 00 8GB/S, ATÉ 4 LINHAS. DESEMPENHO: LEITURA SEQUENCIAL ATÉ (MB/S): 2400. GRAVAÇÃO SEQUENCIAL ATÉ (MB/S): 1.500. DURABILIDADE (TBW): 100 TBW. CERTIFICAÇÕES: BSMI, CAN ICES-3/23/NMB-3/08, CE, FCC, KCC, MOROCCO, KCM, TUV, UKCA, UL, VCCI. TAMANHO: M.2 2280 80 MM X 22,0 MM X 2,38 MM PESO: 7,5 G ± 0,1 G.	UND	9
2	PLACA MÃO H510M INTEL LGA1200, MATRX. DDR4 - H510M H KCC ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CPU: PACOTE LGA1200 PROCESSADORES INTEL CORE I9 DE 11ª GERAÇÃO / I7 / 15 PROCESSADORES INTEL CORE I9 DE 10ª GERAÇÃO / I7 / 15 / 13 INTEL PENTIUM / INTEL CELERON * LIMITADO A PROCESSADORES COM INTEL DE 4 MB SMART CACHE, FAMÍLIA INTEL, CELERON G5XXX. O CACHE L3 VARIA COM A CPU CHIPSET: CHIPSET INTEL H510 EXPRESS MEMÓRIA: PROCESSADORES INTEL CORE I9 / I7 / 15 DE 11ª GERAÇÃO / SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR4 2933/2666/2400/2133 MHZ 10ª GERAÇÃO INTEL NÚCLEO I5 / 13 / PENTIUM / CELERON PROCESSADORES: SUPORTE PARA DDR4 MÓDULOS DE MEMÓRIA 2666/2400/2133 MHZ 2X SOQUETES DDR4 DIMM COM SUPORTE PARA ATÉ 64 GB (CAPACIDADE DE DIMM ÚNICO DE 32 GB) DE MEMÓRIA DO SISTEMA ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8 / 2RX8 ECC SENSE BUFFER (OPERAR EM MODO NÃO ECC) SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DIMM 1RX8 / 2RX8 / 1RX16 NÃO-ECC SENSE BUFFER SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) SLOTS DE EXPANSÃO: 1X SLOT PCI EXPRESS X16, EXECUTANDO A X16 (PCIEX16) * PARA DESEMPENHO IDEAL, SE APENAS UMA PLACA GRÁFICA PCI EXPRESS FOR INSTALADA, CERTIFIQUE-SE DE INSTALAR A 6. NO SLOT PCIEX16. (O SLOT PCIEX16 ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO PCI EXPRESS 4.0). * SUPORTADO APENAS POR PROCESSADORES DE 11ª GERAÇÃO. 1X SLOT PCI EXPRESS X1 (PCIEX1_1) (O SLOT PCIEX1 ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO PCI EXPRESS 3.0) FORMATO: MICRO ATX, 244 MM X 210 MM.	UND	8
3	MEMÓRIA, 8GB, 3200MHZ, DDR4, CL22 - KVR32N2288/8 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 8 GB FREQUÊNCIA: 3200 MHZ TIPO: DDR4. LATÊNCIA: CL22. TENSÃO: 1,2V. 288-PIN TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A +85°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -55°C A +100°C	UND	10
4	MEMÓRIA DE 16GB, 3200MHZ, DDR4, CL22, 12V, PARA DESKTOP - KVR32N2288/16 ESPECIFICAÇÕES: SEGMENTO: DESKTOP. PADRÃO: DDR4. CAPACIDADE: 16GB. FREQUÊNCIA: 3200MHZ. LATÊNCIA: CL22. TENSÃO: 1,2V. TERMINAÇÃO NOMINAL E DINÂMICA NA MATRIZ (ODT) PARA SINAIS DE DADOS, ESTROSCÓPIO E MÁSCARA ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE BAIXA POTÊNCIA (LAPS) INVERSAO DE BARRAMENTO DE DADOS (DBI) PARA BARRAMENTO DE DADOS GERAÇÃO E CALIBRAÇÃO VREFQD NA MATRIZ SINGLE RANK. EPPROM DE DETECÇÃO DE PRESENÇA SERIAL (SPD) 12 INTEGRADA 16 BANCOS INTERNOS 4 GRUPOS DE 4 BANCOS CADA CORTE DO RAJADA FIO (BC) DE 4 E COMPRIMENTO DE RAJADA (BL) DE 8 ATRAVÉS DO CONJUNTO DE REGISTROS DE MODO (MRS) BC4 OU BL3 SELECIONAÇÃO ON-THE-FLY (OTF) TOPOLOGIA DE PASSAGEM COMANDO DE CONTROLE TERMINADO E BARRAMENTO DE ENDEREÇO PCB: ALTURA 1,21 (31,25 MM) COMPATÍVEL COM ROHS E SEM HALOGENÍO TEMPO DO CICLO DA LINHA (TRCMIN) = 45,75NS (MIN) REFRESH PARA TEMPO DE COMANDO ATIVO (TRFCMIN) = 350NS (MIN) TEMPO ATIVO DA LINHA (TRASMIN) = 32NS (MIN) CLASSIFICAÇÃO UL: 94V - 0 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A +85°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -55°C A +100°C	UND	13
5	CAIXA DE PAPEL SULFITE, 44 BRANCO COM 500 FOLHAS 10 RESMAS 75G. A SUA EMBALAGEM VEM COM 500 UNIDADES CADA PACOTE 75G/M2 20LB POR 210MM X 297MM NA COR BRANCA.	CX	17
6	BOBINA TERCIA 40MMX40M PALHA/BRANCO 4RG. CAIXA 30 UNIDADES. BOBINA TÉRMICA 80MM X 40MM. 1 VIA CAIXA COM 30 ROLOS COR: PALHA/BRANCO.	CX	12
7	FILTRO DE LINHA SLIM, BIVOLT, 5 TOMADAS, PRETO - 0605504566 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: METALICO PROTEÇÃO: DISJUNTOR DE 10 TENSÃO: 127V / 220V POTÊNCIA MÁX: 1270VA / 2200VA PESO: 217G COR: PRETO CÓDIGO EAN: 7899018412546 CÓDIGO 21004 CÓDIGO DE BARRAS 7899018412546 MODELO 5 TOMADAS CATEGORIA: PROTEÇÃO ELÉTRICA COR: PRETO QUANTIDADE DE TOMADAS: 5, COMPRIMENTO DO CABO: 1M, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, COM USB.	UND	10
8	PATCH CORD U/UTP CAT.6 CMX - 1,5M - AZUL CLARO COMPRIMENTO: 1,5M, COR: AZUL CLARO, TIPO DE CONECTOR: RJ-45 EM AMBAS AS PONTAS, TIPO DE CABO: U/UTP CAT.6, TIPO DE CONDUTOR: COBRE ELÉTRILITICO, FLEXÍVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM, CABA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ, EXCEDE OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.6, SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, 10G/ETI-546, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA CERTIFICADA ANATEL AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERNO, AMBIENTE DE OPERAÇÃO: NÃO AGRESSIVO.	UND	32
9	MOUSE COM FIO USB COM DESIGN AMBIDESTRO E PLUG AND PLAY, RASTREAMENTO ÓPTICO: DPI (MÍN./MÁX.): 1.000.2. BOTÕES: NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO BOTÃO DO MEIO), ROLAGEM: ROLAGEM LINHA A LINHA, RODA DE ROLAGEM: SIM, ÓPTICA, DIMENSÕES MOUSE (A X L P): ALTURA: 113 MM, LARGURA: 62 MM, PROFUNDIDADE: 38 MM. PESO: 90 G. CABO: COMPRIMENTO DO CABO: 180 CM, REQUISITOS DE SISTEMA CABO USB-A. NECESSÁRIO: PORTA USB DISPONÍVEL. WINDOWS 10,11 OU SUPERIOR, MACOS 10.5 OU SUPERIOR, LINUX KERNEL 2.6+.	UND	16
10	TECLADO COM FIO DIMENSÕES: ALTURA: 155 MM, LARGURA: 450 MM, PROFUNDIDADE: 23,5 MM, PESO: 550 G. COMPRIMENTO DO CABO: 150 CM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECLADO: DESIGN RESISTENTE A DEGRADAMENTOS, TECLADO: NÚMERO DE TECLAS: 107, INDICADORA DA TECLA CAP LOCK, LUZ INDICADORA DA TECLA CAP LOCK, TIPO DE TECLA: PERIL, PROFUNDIDADE: 10, SUSTENTABILIDADE: PLÁSTICOS PRETOS: 51% DE MATERIAL RECICLADO PÓS CONSUMIDOR, RECALDA DE CARBONO DO PRODUTO: 402 KG CO2E, CERTIFICAÇÃO CARBON NEUTRAL.	UND	16
11	SSD 1 TB NV2, M.2 2280 PCIe, NVME, LEITURA: 5000 MB/S E GRAVAÇÃO: 2100 MB/S - SNV2S/1000G. FATOR DE FORMA: M.2 2280. INTERFACE: PCIe 4.0 X4 NVME. CAPACIDADES: 1TB, 3.500/2.100 MB/S 300TB, 1.4 W INATIVO / 2,8 W MÉDIO / 2,1 W (MAX) LEITURA / 4,6 W (MAX) GRAVAÇÃO. VIBRAÇÃO OPERACIONAL: 2,7 G (7-8000 Hz). VIBRAÇÃO NÃO OPERACIONAL: 20G (20-1000Hz), MTBF: 1.500.000 HORAS.	UND	4
12	HD 1TB BARRACUDA, 3,5", SATA. CARACTERÍSTICAS: SATA 6GB/S TAXAS DE TRANSFERÊNCIA SATA SUPORTADAS (GB / S): 6.0/3.0/1.5. TAXA MÉDIA DE DADOS, LEITURA/GRAVAÇÃO: 156, MÁX. TAXA DE DADOS, LEITURA/GRAVAÇÃO: 02. DIO. CACHE: 64 MB. RPM: 7200. HEADS/DISCOS: 2/1. BYTES POR SETOR: 4096. CICLOS DE CARGA / DESCARGA: 50.000. ERROS DE LEITURA NÃO RECUPERÁVEIS POR BITS LIDOS, MÁX. 1 PER 10E14 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (POR ANO): 2400. LIMITE DA TAXA DE CARGA DE TRABALHO (TB / ANO): 55. PODER DE INICIALIZAÇÃO (A): 2,0. MODO DE INICIALIZAÇÃO: 5,3W. MÉDIA OCIOSA: 4,6W. MODO DE ESPERA/ MODO DE ESPERA TÍPICO: 0,94W/0,94W. TOLERÂNCIA DE TENSÃO, INCLUINDO RUÍDO (SV): ±5%. TOLERÂNCIA DE TENSÃO, INCLUINDO RUÍDO (12V): ±10%. ALT: 19,99MM. LARG: 101,85MM. PROF: 146,99MM.	UND	4
13	HEADSET COM FIO USB, ALTURA: 171 MM, LARGURA: 151 MM, PROFUNDIDADE: 68 MM, PESO: 0,197 KG, COMPRIMENTO DO CABO: 1,9 M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE MICROFONE: BIDIRECIONAL IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 32 OHM. SENSIBILIDADE (HEADPHONE): 94 DBV/Pa +/- 3 DB. SENSIBILIDADE (MICROPHONE): -17 DBV/Pa +/- 4 DB. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HEADSET): 20 HZ - 20 KHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MICROPHONE): 100 HZ - 10 KHZ. COMPATIBILIDADE: WINDOWS®5, MACOS OU CHROMEOS™ E PLATAFORMAS DE CHAMADAS CONECTADAS, PORTA USB.	UND	15
14	CARTUCHO TONER 285A PRETO - CTR5A. O CARTUCHO TONER COMPATÍVEL PARA HP RENDE ATÉ 1600 PÁGINAS EM ALTA DEFINIÇÃO E EM PRETO, COMPATÍVEL COM HP 285A PR SEM CAPACIDADE DE 80 ML DE TONER NA COR PRETA E RENDE ATÉ 1600 PÁGINAS DE IMPRESSÃO, NÚMERO DO MODELO CTR5A, CAPACIDADE: 80 ML.	UND	8
15	PONTE AEROCOOL ATX V30, 350W, 350V, PFC ATIVO, SEM CABO, BIVOLT - EN51781, ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA 350W. PINOS: 20+4P E CPU 4+4P. TENSÃO ENTRADA: 115/230VAC / AA / 47-63Hz. BIVOLT CHAVEADA. TENSÃO SAÍDA: +3,3V / +5V / +12V1 / +12V2 / -12V / +5VSB. CORRENTE 16A /15A /14A /11A /0,3A /2,5. FREQUÊNCIA: 110V /300V /3,6V /12,5V. SATA 2 CONECTORES. VENTILADORES: 1X FAN DE 12CM. MOLEX: 02 CONECTORES	UND	12
16	PACOTE 4 PILHAS AA ALCALINA ESPECIFICAÇÕES: A PILHA ALCALINA POSSUI POTENCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA. MELHOR PERFORMANCE VS PILHA DE ZINCO, DURA MUITO MAIS. DESIGN APERFEIÇOADO E MELHOR DESEMPENHO. IDEAL PARA CONTROLE REMOTO, DESPERTADOR, BRINQUEDOS, ENTRE OUTROS.	PCT	3
17	CARRREGADOR DE PILHA AA E AAA, 4 PILHAS AA, 2500MAH. ESPECIFICAÇÕES: VOLTAGEM: BIVOLT 110 / 220 AUTOMÁTICO. TAMANHO: CARREGA PILHAS AA E		

19	CABO HDMI 2.0 4K ULTRA HD 3D CONEXÃO ETHERNET 50 CM, H20-05, DADOS TÉCNICOS: RESOLUÇÃO: 4K (3840 x 2160 PX), VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 18 GBPS, SUPORTE 3D: SIM, POSSUI UM CANAL DE DADOS ETHERNET 10 MBPS, SINCRONISMO LABIAL (AUTO LIP-SYNC): SIM, SUPORTE ASPECTO 21:9: SIM, CANAIS DE ÁUDIO: 32 CANAIS, FREQUÊNCIA DO SINAL DE ÁUDIO: 1536 MHZ, ÁUDIO DOLBY TRUE HD: SIM, ÁUDIO DTS HD MASTER: SIM, CANAL DE ÁUDIO REVERSO (AUDIO RETURN CHANNEL): SIM, CODIFICAÇÃO DE VÍDEO VCBCR 4:2:0: SIM, TRANSMITE DOIS CANAIS DE VÍDEO A 2 DESTINOS: SIM, TRANSMITE 4 CANAIS DE ÁUDIO A DESTINOS DISTINTOS: SIM, AWG: 28, REVESTIMENTO: PVC, CONECTOR: DOURADO, FILTRO: NÃO, COMPRIMENTO: 50 CM.	UND	15
20	CABO VGA 15 PINOS MACHO 22CM, PWM5-2, DADOS TÉCNICOS: TAMANHO DO CABO: 2M, MATERIAL DO CABO: COBRE PURO, 28 AWG, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1280X1024P, PROFUNDIDADE DE COR: 12 BPC, NÃO TRANSMITE ÁUDIO ANALÓGICO 1280X1024P.	UND	10
21	FONTE 46RFT50W000, 90W, BIVOLT, COM CABO, PRETA - 46RFT50W000, ESPECIFICAÇÕES: FONTE PARA NOTEBOOK UNIVERSAL 90W, COM 8 CONECTORES MOVEIS E 1 FIXO, COMPATIBILIDADE COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE NOTEBOOK DO MERCADO, CARREGAM DISPOSITIVOS USB, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, REGULAGEM AUTOMÁTICA DE TENSÃO.	UND	9
22	BATERIA PLACA MÃO MOEDA CR2032 3V, ESPECIFICAÇÃO: MODELO: LITIO 2032, TIPO: 2032, TAMANHO: MOEDA, VOLTAGEM: 3.	UND	50
23	PILHA ALCALINA AAA PALITO COM 8 UNIDADES, ESPECIFICAÇÃO: A PILHA ALCALINA POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA MELHOR PERFORMANCE VS PILHA DE ZINCO, DURA MUITO MAIS DESIGN APERFEIÇOADO E MELHOR DESEMPENHO, IDEAL PARA CONTROLE REMOTO, DESPERTADOR, BRINQUEDOS, ENTRE OUTROS.	PCT	50
24	ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA VGA DHC-CT500 HP - 8WV49AA BT 1 UM, ESPECIFICAÇÕES: RESOLUÇÃO 1080P, CABO TPE, CONECTE SEU COMPUTADOR A DISPOSITIVOS DE INTERFACE VGA, COMO MONITOR, TV, PROJETOR E ETC. O PRODUTO SUPORTA TRANSMISSÃO DE SINAL 1080P A 60HZ, HD E E COMPATIVEL COM O FORMATO DE IMAGEM 720P/480P, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HDMI: ENTRADA, VGA: SUPORTE 1080P 60HZ COMPATIBILIDADE MICROSOFT WINDOWS 10 E SUPERIOR, COMPRIMENTO DO CABO 15 CENTÍMETROS.	UND	10
25	SWITCH TP-LINK 10/100/1000 MBPS, GIGABIT, ETHERNET, 24 PORTAS - TL-SG1024, CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, INTERFACES: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX), MÍDIA DE REDE: 10BASE-T, UTP CABO CATEGORIA 5, 4, 5 (MÁXIMO 100M) / 100BASE-TX 1000BASE-T, UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M), QUANTIDADE DE VENTILADOR: SEM VENTILADOR, TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA: NÃO, MONTAGEM: RACK MOUNTABLE, DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA: 46.44BTU/H, DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS, TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K, JUMBO FRAME: 10K, TECNOLOGIA GREEN: SIM, MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE-AND-FORWARD.	UND	2
26	PROTECTOR DE LINHA 5 TOMADAS BIVOLT PRETO 6M NT 7203, CX 1 UM, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO ATENUA INTERFERÊNCIAS GERADAS POR MOTORES, INTERRUPTORES, ELETRODOMÉSTICOS, ETC. ATENUA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE RAIOS E ANOMALIAS DA REDE ELÉTRICA, ATÉ 24 JOULES DE ENERGIA COMPACTO E PERFEITO FÁCIL DE INSTALAR, COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, DESIGN MODERNO E ARROJADO, CABO TRIPLAR CERTIFICADO PELO INMETRO, FORNECIDOS EM GABINETE DE PLÁSTICO ABS, PLUGUES E TOMADAS COMPATÍVEIS COM A NOVA NORMA NBR 14136, ESPECIFICAÇÕES 5 TOMADAS, COR: PRETO, BIVOLT.	UND	7
27	SSD NV2, 1TB, M.2 2280 PCIe, NVMe, LEITURA: 3500 MB/S E GRAVAÇÃO: 2100 MB/S, AZUL - SNV2S/1000G, SOLUÇÃO DE ÚLTIMA GERAÇÃO, O NV2 PCIe 4.0 É UMA SOLUÇÃO SUBSTANCIAL DE ARMAZENAMENTO DE ÚLTIMA GERAÇÃO ALIMENTADA POR UM CONTROLADOR GEN 4X4 NVMe, O NV2 OFERECE VELOCIDADES DE LEITURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 3500/2100 MB/S COM MENORES REQUISITOS DE ENERGIA E MENOR AQUECIMENTO PARA AJUDAR A OTIMIZAR O DESEMPENHO DO SEU SISTEMA E AGREGAR VALOR SEM SACRIFÍCIOS, O DESIGN COMPACTO DE FACE ÚNICA M.2 2280 (22X80MM) EXPANDE O ARMAZENAMENTO EM ATÉ 2TB*, ENQUANTO ECONOMIZA ESPAÇO PARA OUTROS COMPONENTES, TORNA-DO NV2 IDEAL PARA NOTEBOOKS MAIS FINOS, SISTEMAS DE FORMATO PEQUENO (SFF) E PLACAS-MÃE DIY, INSTALAR UM SSD (DISCO DE ESTADO SÓLIDO) M.2 É FÁCIL E AUMENTARÁ SIGNIFICATIVAMENTE O DESEMPENHO DO SEU COMPUTADOR, INTEGRA-SE FACILMENTE EM MODELOS COM CONECTORES M.2, PERFEITO PARA LAPTOPS FINOS E PCS DE FORMATO PEQUENO.	UND	3
28	HEADSET COM FIO COM MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO E CONEXÃO 3,5MM - 981-000612, ESPECIFICAÇÕES: IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 32 OHMS, SENSIBILIDADE (HEADPHONE): 100 DB +/- 3 DB, SENSIBILIDADE (MICROFONE): -58 DBV/μBAR, -38 DBV/PA +/- 4 DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HEADSET): 20 HZ A 20 KHZ, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MICROFONE): 100 HZ - 16.000 HZ, BRAÇO GIRATÓRIO FLEXÍVEL ARCO DE CABAÇA AJUSTÁVEL, COMPRIMENTO DO CABO: 1,8 M (5,90 FT), ALTURA: 160 MM (6,3 IN), LARGURA: 210 MM (8,3 IN), PROFUNDIDADE: 50 MM (2,0 IN), REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS VISTA®, WINDOWS® 7, WINDOWS® 8, WINDOWS 10 OU POSTERIOR MAC OS 10.5 OU POSTERIOR, CHROME OS™, LINUX KERNEL 2.6+, IOS (IPHONE, IPAD E IPOD), ANDROID™, CONECTOR SIMPLES DE 3,5 MM.	UND	7
29	MICROFONE PARA CONFERÊNCIA USB 360, E UM MICROFONE OMNIDIRECIONAL USB 360 GRAUS COM PARA PEQUENAS REUNIÕES COM VÁRIAS PESSOAS, AULAS ON-LINE OU REUNIÕES PESSOAIS CONFERÊNCIA, SKYPE, MENSAGEM INSTANTÂNEA, SOM NITIDO, TAMANHO COMPACTO PORTÁTIL, COMPRIMENTO DE CABO DE 2 METROS, BASTA CONECTAR A PORTA USB E FALAR COM O LADO REMOTO, COMPRIMENTO DO CABO: 2M, COMPATIBILIDADE: USB, INSTALAÇÃO: MESA, TIPO: OMNIDIRECIONAL, GARANTIA COM O FABRICANTE, NÃO POSSUI PRECISA DE PILHAS OU BATERIAS: NÃO, DIMENSÃO DA EMBALAGEM A / P / L: 130.0MM / 85.0MM / 40.0MM, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 0,1235KG, MODELO: MIC-100U.	UND	5
30	ACCESS POINT UBQUITTI UNIFI, INDOOR - UAP-AC-PRO, PONTO DE ACESSO WI-FI 5 UBIQUITTI UNIFI WI-FI VELOZ E ESTÁVEL PARA SUA CASA OU EMPRESA O ACCESS POINT UBQUITTI UNIFI UAP-AC-PRO É A SOLUÇÃO IDEAL PARA LEVAR CONECTIVIDADE WI-FI DE ALTA PERFORMANCE PARA AMBIENTES INTERNOS, VEJA SEUS PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: ALTA VELOCIDADE: SUPORTA CONEXÕES WI-FI AC WAVE 1 DUAL-BAND, ENTREGANDO ATÉ 1,3 GBPS DE THROUGHPUT COMBINADO NAS FREQUÊNCIAS DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, GERENCIAMENTO CENTRALIZADO: CONFIGURE E MONITORE FACILMENTE VÁRIOS DISPOSITIVOS UBQUITTI UNIFI ATRAVÉS DE UM ÚNICO SOFTWARE, O UNIFI CONTROLLER, (DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE DA UBQUITTI) MUITOS DISPOSITIVOS CONECTADOS: COM TECNOLOGIA MIMO 3X3, O UAP-AC-PRO SUPORTA ATÉ 125 DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTANEAMENTE, COBERTURA AMPLA: ALCANCE DE ATÉ 122 METROS, IDEAL PARA RESIDÊNCIAS E ESCRITÓRIOS DE MÉDIO PORTE, INSTALAÇÃO VERSÁTIL: DESIGN COMPACTO E SUPORTE DE TETO INCLUSOS, FACILITANDO A COLOCAÇÃO NO AMBIENTE, AMBIENTE RECOMENDADO: INDOOR ALCANCE: 122M 2,4GHZ VELOCIDADE: 450MBPS 5GHZ VELOCIDADE: 1300MBPS MAX USUÁRIOS: 120 POE MODE: 802.3AF POE+ 802.3AT PORTAS: 2 X ETHERNET 10/100/1000.	UND	4
31	HUB USB 2.0, 7 PORTAS, PRETO - JC-HUB70, ESPECIFICAÇÕES: HUB USB 2.0 COM 7 PORTAS, PROTEÇÃO INDIVIDUAL POR PORTA, TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA DE 480MBPS, REDUZ O CONSUMO DE ENERGIA PARA MAIOR DURAÇÃO DA BATERIA, COMPATÍVEL COM USB 3.0, 2.0 E 1.0, PLUG AND PLAY, CHAVE ON/OFF EM CADA PORTA COM LED INDICATIVO (ATIVAR OU DESATIVAR PORTAS INDIVIDUAIS, ACETA FONTE 5V, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ESTE HUB USB 2.0 HIGH-SPEED É COMPACTO E PEQUENO O SUFICIENTE PARA VIAJAR, E CABO COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER AS SUAS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE.	UND	7
32	TONER CF283A R3A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202, RENDE ATÉ 1.500 IMPRESSÕES (5% DE COBERTURA) COMPATÍVEL COM HP M-127FN, M127, M-127FW, M-125A, M-201DW, M-225DW, M-226, M-202, M125NW M-125NW, DESCRIÇÃO: O TONER CF283A 283A OU R3A PARA HP É UM CARTUCHO COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 IMPRESSÕES BASEADAS EM IMPRESSÕES EM PAPEL A4 COM 5% DE COBERTURA, TODOS OS NOSSOS CARTUCHOS DE TONER CF 283A R3A PARA HP SÃO 100% NOVOS E PRODUZIDOS SEGUINDO AS MAIS ALTAS NORMAS DE QUALIDADE, O TONER HP 283 A R3A PARA IMPRESSORAS E MULTIFUNÇÃO HP É OFERECIDO NA VERSÃO ORIGINAL, PREMIUM E ECONÔMICO.	UND	5
33	PEN DRIVE 128GB DATATRAXELER EXODIA, USB 3.2, PRETO E AMARELO - DTX/128GB, ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 70 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 10 MB/S, CAPACIDADES: 128GB VELOCIDADE: USB 3.2 GER 1, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: - 0°C A 60°C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 85°C, COMPATÍVEL SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS® 10, 8.1, 8, MAC OS (V.10.10.X OU SUPERIOR), LINUX (V. 2.6.X OU SUPERIOR), CHROME™.	UND	12
34	CALCULADORA DE MESA C/BOBINA 12 DÍGITOS RH150RCBDC CX 1 UM, ESPECIFICAÇÕES: VISOR COM CAPACIDADE PARA 12 DÍGITOS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 2,0 LINHAS POR SEGUNDO, CÁLCULO DE MARGEM DE VENDA E CUSTO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, CÁLCULO DE TAXAS, ARREDONDAMENTO, FUNÇÃO REIMPRESSÃO, FUNÇÃO CORRIGIR, APAGA O ÚLTIMO NÚMERO DIGITADO, FUNÇÃO RELÓGIO / CALENDÁRIO, FUNÇÃO VERIFICAÇÃO, VERIFICA ATÉ 150 PASSOS DO CÁLCULO NO DISPLAY SEM PRECISAR IMPRIMIR, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT.	UND	3
35	REPETIDOR DE SINAL WI-FI MESH AC750, AUMENTA O SINAL SEM FIO PARA ÁREAS PREVIAMENTE INACESSÍVEIS OU DIFÍCILES DE CABEAR, CRIA UMA REDE MESH CONECTANDO-SE A UM ROTADOR TP-LINK ONEMESH™ PARA UMA COBERTURA PERFEITA PARA TODA A RESIDÊNCIA, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS WI-FI 802.11 B/G/N E 802.11AC, VELOCIDADES DUAL BAND DE ATÉ 750 MBPS, O TAMANHO REDUZIDO E O DESIGN DE ENCAIXE NA PAREDE TORNAM MAIS FÁCIL INSTALAR OU MOVER O PRODUTO, A PORTA ETHERNET PERMITE QUE O REPETIDOR FUNCIONE COMO UM ADAPTADOR SEM FIO PARA CONECTAR DISPOSITIVOS COM FIO, ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: 1 PORTA ETHERNET (RJ45) 10/100M, BOTÃO RE (EXTENSOR DE ALCANCE), BOTÃO RESET, CONSUMO DE ENERGIA: 3.5W, 3 ANTENAS INTERNAS WIRELESS, 5GHZ: ATÉ 433MBPS, 2.4GHZ: ATÉ 300MBPS, CABO ETHERNET RJ-45, CD DE INSTALAÇÃO GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA.	UND	8
36	CONECTOR RJ45 CAT6 - PACOTE COM 50 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS: MODELO: CAT6, COR: TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CONECTOR RJ-45, TIPO DE CABO U/UTP, DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50μIN (1,27μM) DE OURO E 100μIN (2,54μM) DE NÍQUEL, MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL94V-0, TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO 20°C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40°C A +70°C CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: ALTURA 8,0MM, LARGURA 11,7MM, PROFUNDIDADE 21,3MM INTERNO / 22,5MM EXTERNO, PESO 0,002KG.	PCT	10
37	ALCOOL ISOPROPILICO 99% 110ML, PARA LIMPEZA DE ELETRÔNICOS, PLACAS E COMPONENTES, EVAPORAÇÃO RÁPIDA, ALTA PUREZA, IDEAL PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS SENSÍVEIS EFICIÊNCIA INCOMPARÁVEL - COM UMA PUREZA DE 99%, NOSSO ALCOOL ISOPROPILICO REMOVE EFICAZMENTE SUEIRA, POEIRA E RESÍDUOS DE SOLDA, SEM DEIXAR RESÍDUOS INDESEJADOS, GARANTIA DE UMA LIMPEZA COMPLETA E SEGURA, SEGURANÇA GARANTIDA - DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NOSSO ALCOOL ISOPROPILICO NÃO COMPROMETE OS COMPONENTES DELICADOS, MANTENHA A INTEGRIDADE DO SEU EQUIPAMENTO COM UM PRODUTO PROJETADO PARA A LIMPEZA SEM RISCOS, VERSATILIDADE - ALÉM DE PLACAS E CIRCUITOS, NOSSO ALCOOL ISOPROPILICO PODE SER USADO PARA LIMPAR UMA VARIEDADE DE SUPERFÍCIES ELETRÔNICAS, TORNANDO-SE UMA FERRAMENTA VERSÁTIL E INDISPENSÁVEL, APLICAÇÃO PROFISSIONAL E DOMÉSTICA - ESSENCIAL PARA TÉCNICOS E USUÁRIOS, GARANTINDO UMA HIGIENIZAÇÃO CUIDADOSA, EVAPORAÇÃO RÁPIDA E SEGURA - NÃO DEIXA RESÍDUOS, PROTEGENDO SEUS EQUIPAMENTOS CONTRA OXIDAÇÃO E DANOS.	METROS	6
38	ALCOOL ISOPROPILICO 99% 110ML, PARA LIMPEZA DE ELETRÔNICOS, PLACAS E COMPONENTES, EVAPORAÇÃO RÁPIDA, ALTA PUREZA, IDEAL PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS SENSÍVEIS EFICIÊNCIA INCOMPARÁVEL - COM UMA PUREZA DE 99%, NOSSO ALCOOL ISOPROPILICO REMOVE EFICAZMENTE SUEIRA, POEIRA E RESÍDUOS DE SOLDA, SEM DEIXAR RESÍDUOS INDESEJADOS, GARANTIA DE UMA LIMPEZA COMPLETA E SEGURA, SEGURANÇA GARANTIDA - DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NOSSO ALCOOL ISOPROPILICO NÃO COMPROMETE OS COMPONENTES DELICADOS, MANTENHA A INTEGRIDADE DO SEU EQUIPAMENTO COM UM PRODUTO PROJETADO PARA A LIMPEZA SEM RISCOS, VERSATILIDADE - ALÉM DE PLACAS E CIRCUITOS, NOSSO ALCOOL ISOPROPILICO PODE SER USADO PARA LIMPAR UMA VARIEDADE DE SUPERFÍCIES ELETRÔNICAS, TORNANDO-SE UMA FERRAMENTA VERSÁTIL E INDISPENSÁVEL, APLICAÇÃO PROFISSIONAL E DOMÉSTICA - ESSENCIAL PARA TÉCNICOS E USUÁRIOS, GARANTINDO UMA HIGIENIZAÇÃO CUIDADOSA, EVAPORAÇÃO RÁPIDA E SEGURA - NÃO DEIXA RESÍDUOS, PROTEGENDO SEUS EQUIPAMENTOS CONTRA OXIDAÇÃO E DANOS.	UND	15

1.2. Os itens deverão ser entregues na sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Catalão – IPASC – Av. João XXIII, 543 - São João, Catalão - GO, 75703-045, no prazo de 05 (cinco) dias após

das contratadas, devendo realizar o transporte em embalagens e veículos apropriados.

1.3.1. Não serão recebidos produtos amassados ou com a embalagem danificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo será até **31 de dezembro de 2025**, contados de sua assinatura, encerrando-se antecipadamente com o esgotamento do objeto contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA GESTÃO DO CONTRATO:

3.1. O presente termo possui valor total de **R\$ 58.232,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais)**, conforme indicado abaixo, sendo os pagamentos condicionados ao atesto do Fiscal/Gestor do contrato das entregas efetivamente realizadas.

[illegible]

	DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMPUTAÇÃO 48GBPS. TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 357MPPS. TABELA DE ENDETEREÇOS MAC, 8K LÚMIO FRAME: 10KB. TECNOLOGIA GREEN: SIM. MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE AND FORWARD.					
26	PROTECTOR DE LINHA 5 TOMADAS RIVOLT PRETO 6M CX 1 UM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO ATENUA INTERFERÊNCIAS GERADAS POR MOTORES, INTERRUPTORES, ELETRODOMÉSTICOS, ETC. ATENUA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE RAIOS E ANOMALIAS DA REDE ELÉTRICA. ATÉ 24 JOULES DE ENERGIA COMPACTO E PURIFICADO. FÁCIL DE INSTALAR COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, DESIGN MODERNO E ARROJADO. CABO TRIPULAR CERTIFICADO PELO INMETRO, FORNECIDOS EM GABINETE DE PLÁSTICO ABS, PLUGUE E TOMADAS COMPATÍVEIS COM A NOVA NORMA NBR 14136. ESPECIFICAÇÕES 5 TOMADAS, COR: PRETO, RIVOLT.	UND	5	FORGE-LINE	R\$ 72,00	R\$ 360,00
27	SSD NV2, 1TB, M.2 2280 PCIe, NVMe, LECTURA: 1500 MB/S E GRAVAÇÃO: 2100 MB/S, AZUL. SOLUÇÃO DE ÚLTIMA GERAÇÃO. O NV2 PCIe 4.0 É UMA SOLUÇÃO SUBSTANCIAL DE ARMAZENAMENTO DE ÚLTIMA GERAÇÃO ALIMENTADA POR UM CONTROLADOR GEN 4X4 NVMe. O NV2 OFERECE VELOCIDADES DE LECTURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 3.500/2.100 MB/S COM MENORES REQUISITOS DE ENERGIA E MENOR AQUECIMENTO PARA AJUDAR A OTIMIZAR O DESEMPENHO DO SEU SISTEMA E ACRESCER VALOR SEM SACRIFÍCIOS. O DESIGN COMPACTO DE FAÇA ÚNICA M.2 2280 (22X80MM) EXPANDE O ARMAZENAMENTO EM ATÉ 2TB** ENQUANTO ECONOMIZA ESPAÇO PARA OUTROS COMPONENTES, TORNANDO O NV2 IDEAL PARA NOTEBOOKS MAIS FINOS, SISTEMAS DE FORMATO PEQUENO (SFF) E PLACAS-MAE DIY. INSTALAR UM SSD (DISCO DE ESTADO SÓLIDO) M.2 E FÁCIL. E AUMENTARÁ SIGNIFICATIVAMENTE O DESEMPENHO DO SEU COMPUTADOR. INTEGRA-SE FÁCILMENTE EM MODELOS COM CONECTORES M.2, PERFEITO PARA LAPTOPS FINOS E PCS DE FORMATO PEQUENO.	UND	1	KINGSTON	R\$ 710,00	R\$ 710,00
28	HEADSET COM FIO COM MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO E CONEXÃO 3,5MM - 981-000612. ESPECIFICAÇÕES: IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 32 OHMS. SENSIBILIDADE (HEADPHONE): 100 DB +/- 3 DB. SENSIBILIDADE (MICROPHONE): 38 DBV/JAR, 38 DBV/PA +/- 4 DB. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HEADSET): 20 HZ A 20 KHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MICROPHONE): 100 HZ - 10.000 HZ. BRANCO GIRATÓRIO FLEXÍVEL, ARCO DE CÂMBIA AJUSTÁVEL, COMPRIMENTO DO CABO: 1,8 M (5,90 FT), ALTURA: 160 MM (6,3 IN). LARGURA: 210 MM (8,3 IN), PROFUNDIDADE: 90 MM (3,5 IN). REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7®, WINDOWS 8®, WINDOWS 10 OU POSTERIOR. MAC OS 10.5 OU POSTERIOR, CHROME OS™, LINUX KERNEL 2.6+, IOS (PHONE, IPAD E IPOD), ANDROID™. CONECTOR SIMPLES DE 3,5 MM.	UND	7	LOGITECH	R\$ 130,00	R\$ 910,00
29	MICROFONE PARA CONFERÊNCIA USB 360 E UM MICROFONE OMNIDIRECIONAL USB 360 GRAUS COM PARA PEQUENAS REUNIÕES COM VÁRIAS PESSOAS. ÁULAS ON-LINE OU REUNIÕES PESSOAIS. CONFÉRENCIA, SKYPE, MENSAGEM INSTANTÂNEA, SOM NÍTIDO, TAMANHO COMPACTO PORTÁTIL. COMPROMETO DE CABO DE 2 METROS. BASTA CONECTAR A PORTA USB E FALAR COM O LADO REMOTO. COMPRIMENTO DO CABO: 2M. CONECTIVIDADE: USB. INSTALAÇÃO: MESA. TIPO: OMNIDIRECIONAL. GARANTIA COM O FABRICANTE. NÃO POSSUI, PRECISA DE PILHAS OU BATERIAS. NÃO DIMENSAO DA EMBALAGEM A / P / L: 130,00MM / 85,00MM / 40,00MM. PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 0,1225KG. MODELO: MIC-1003.	UND	5	GENIUS	R\$ 120,00	R\$ 600,00
30	ACCESS POINT UBQUITTI UNIFI, INDOOR, PONTO DE ACESSO WIFI 5 UBQUITTI UNIFI W1 FI VELOZ E ESTÁVEL PARA SUA CASA OU EMPRESA O ACCESS POINT UBQUITTI UNIFI UAP-AC-PRO É A SOLUÇÃO IDEAL PARA LEVAR CONECTIVIDADE W1 FI DE ALTA PERFORMANCE PARA AMBIENTES INTERIORES. VEJA SEUS PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: ALTA VELOCIDADE, SUPORTE CONEXÕES W1 FI AC WAVE 1 DUAL-BAND, ENTREGANDO ATÉ 1,3 GBPS DE THROUGHPUT COMBINADO NAS FREQUÊNCIAS DE 2,4 GHZ E 5 GHZ. GERENCIAMENTO CENTRALIZADO: CONFIGURE E MONITORE FACILMENTE VÁRIOS DISPOSITIVOS UBQUITTI UNIFI ATRAVÉS DE UM ÚNICO SOFTWARE, O UNIFI CONTROLLER, DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE DA UBQUITTI. MUITOS DISPOSITIVOS CONECTADOS: COM TECNOLOGIA MIMO 3X3, O UAP-AC-PRO SUPORTA ATÉ 125 DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTANEAMENTE. COBERTURA AMPLA: ALCANCE DE ATÉ 122 METROS, IDEAL PARA RESIDÊNCIAS E ESCRITÓRIOS DE MÉDIO PORTE. INSTALAÇÃO VERSÁTIL: DESIGN COMPACTO E SUPORTE DE TETO INCLUSOS, FACILITANDO A COLOCAÇÃO NO AMBIENTE. AMBIENTE RECOMENDADO: INDOOR ALCANCE: 122M 2,4GHZ VELOCIDADE: 480MBPS 5GHZ VELOCIDADE: 1300MBPS MAX USUÁRIOS: 120 POE-MODO: 802.3AF POE+ 802.3AT PORTAS 2 X ETHERNET 10/100/1000.	UND	2	UBQUITTI NETWORKS	R\$ 1.390,00	R\$ 2.780,00
31	HUB USB 2.0 7 PORTAS, PRETO. ESPECIFICAÇÕES: HUB USB 2.0 COM 7 PORTAS. PROTEÇÃO INDIVIDUAL POR PORTA. TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA DE 480MBPS. REDUZ O CONSUMO DE ENERGIA PARA MAIOR DURAÇÃO DA BATERIA. COMPATÍVEL COM USB 3.0, 2.0 E 1.0. PLUG AND PLAY. CHAVE ON/OFF EM CADA PORTA COM LED INDICATIVO (ATIVAR OU DESATIVAR PORTAS INDIVIDUALS). ACEITA PONTE SV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ESTE HUB USB 2.0 HIGH-SPEED É COMPACTO E PEQUENO O SUFICIENTE PARA VIAJAR, E CABO COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER ÀS SUAS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE.	UND	7	P3	R\$ 45,00	R\$ 315,00
32	TONER CP283A R3A 283A PARA HP M127PN 127 201 225 202. RENDIMENTO: ATÉ 1.500 IMPRESSÕES (5% DE COBERTURA) COMPATÍVEL COM HP M-127PN, M127, M-127PW, M-128A, M-201DW, M-225DW, M-226, M-202, M128NW, M-128NW, DESCRIÇÃO: O TONER CP283A 283A OU 83A PARA HP É UM CARTUCHO COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 IMPRESSÕES BASEADAS EM IMPRESSÕES EM PAPEL A4 COM 5% DE COBERTURA. TODOS OS NOSSOS CARTUCHOS DE TONER CP 283A 83A PARA HP SÃO 100% NOVO E PRODUZIDOS SEGUINDO AS MAIS ALTAS NORMAS DE QUALIDADE. O TONER HP 283 A 83A PARA IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS HP É OFERECIDO NA VERSÃO ORIGINAL, PREMIUM E ECONÔMICO.	UND	5	PREMIUM QUALITY	R\$ 130,00	R\$ 650,00
33	PER DRIVE 128GB DATATRAVEILER, USB 3.2, PRETO E AMARELO - DTW/128GB. ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE LECTURA: ATÉ 70 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 10 MB/S. CAPACIDADES: 128GB. VELOCIDADE: USB 3.2 GEN 1. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -0°C A 60°C. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 85°C. COMPATÍVEL SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS® 10, 8.1, 8. MAC OS V.10.10.6 OU SUPERIOR, LINUX V. 2.6.X OU SUPERIOR, CHROME™.	UND	10	KINGSTON	R\$ 153,00	R\$ 1.530,00
34	CALCULADORA DE MESA C/BOBINA 12 DÍGITOS CX 1 UM. ESPECIFICAÇÕES: VISOR COM CAPACIDADE PARA 12 DÍGITOS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 20 LINHAS POR SEGUNDO. CÁLCULO DE MARGEM DE VENDA E CUSTO. CÁLCULO DE PORCENTAGEM, CÁLCULO DE TAXAS, ARRENDAMENTO, PUNÇÃO REIMPRESSÃO, PUNÇÃO CORRIGIR, APAGA O ÚLTIMO NÚMERO DIGITADO. FUNÇÃO RELOJOIO / CALENDÁRIO. PUNÇÃO VERIFICAÇÃO. VERIFICA ATÉ 150 PASSOS DO CÁLCULO NO DISPLAY SEM PRECISAR IMPRIMIR. ALIMENTAÇÃO: RIVOLT.	UND	3	CASTO	R\$ 590,00	R\$ 1.680,00
35	REPETIDOR DE SINAL W1 FI MESH ACTIVO. AUMENTA O SINAL SEM FIO PARA ÁREAS PREVIAMENTE INACESSÍVEIS OU DIFÍCEIS DE CABEAR. CRIA UMA REDE MESH CONECTANDO-SE A UM ROTEADOR TP-LINK ONEMESH™ PARA UMA COBERTURA PERFEITA PARA TODA A RESIDÊNCIA. COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS W1 FI 802.11 B/G/N E 802.11AC. VELOCIDADES DUAL-BAND DE ATÉ 750 MBPS. O TAMANHO REDUZIDO E DESIGN DE ENCAIXE NA PAREDE TORNA-MOIS FÁCIL INSTALAR OU MOVER O PRODUTO. A PORTA ETHERNET PERMITE QUE O REPETIDOR FUNCIONE COMO UM ADAPTADOR SEM FIO PARA CONECTAR DISPOSITIVOS COM FIO. ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: 1 PORTA ETHERNET (RJ45) 10/100M. BOTÃO RE (EXTENSOR DE ALCANCE), BOTÃO RESET. CONSUMO DE ENERGIA: 3,5W. 3 ANTENAS INTERNAS WIRELESS. 5GHZ: ATÉ 433MBPS, 2,4GHZ: ATÉ 300MBPS. CABO ETHERNET RJ-45. CD DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO, 2x PILHAS.	UND	3	TP-LINK	R\$ 170,00	R\$ 510,00
36	CONECTOR RJ45 CAT6. PACOTE COM 50 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: MODELO: CAT6. COR: TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE CONECTOR RJ45, TIPO DE CABO U/UTP. DIÂMETRO DO CONDUTOR 26 A 22 AWG. MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO: VIAS EM BRONZE FOSFÓRICO COM 50µIN (1,27µM) DE COBRE E 100µIN (2,54µM) DE NIQUEL. MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO: TERMOPLÁSTICO. NÃO PRECISANTE A CHAMA. UL 94V-0. TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO: 20°C. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C A +70°C. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: ALTURA 8,0MM, LARGURA 11,7MM, PROFUNDIDADE 21,5MM. INTERNO / 22,5MM EXTERNO. PESO 0,002KG.	PCT	10	FURUKAWA	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
37	CABO DE REDE CAT6, 95 METROS, AZUL - 62154. ESPECIFICAÇÕES: APLICAÇÃO: REDDS. COR: AZUL. IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS. REVESTIMENTO: PVC. RETARDANTE A CHAMA. CONDUTOR: COBRE. DIÂMETRO: 6MM. TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO: 0°C A 80°C. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 80°C. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 60°C, Desequilíbrio resistivo máximo 5%, Resistência elétrica CC máxima do condutor de 20°C: 93,9 OHMS/KM. Capacitância mútua 1 KHz máximo: 54pF/M. Desequilíbrio capacitivo par x terra 1 KHz máximo: 3,3pF/M. Impedância característica: 100±15% OHMS. Atenuação de propagação máximo: 48dB/100M @ 10MHz. Diferença entre o atenuação de propagação máximo: 48dB/100M. Prova de tensão elétrica entre condutores: 2500VDC/3S. Velocidade de propagação nominal: 68%. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332 CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE, ELETROLÍTICO NÚL, REDUZIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/25AWG. ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1,0MM. RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 1000MOHMS/KM. QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/25 AWG PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORÇIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAPONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O RÍNDIO DO CABO. É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES BINADOS. BLINDAGEM: NÃO BLINDADO (U/UTP). PESO DO CABO: 42KG/KM. CLASSE DE FLAMABILIDADE: NBR 14705 CM. DEVE ESTAR DE ACORDO COM IEC 60332-3-25. TEST FOR VERTICAL FLAME SPREAD OF VERTICALLY-MOUNTED BUNDLED WIRES OR CABLES. CATEGORY 12 NBR 14705 CM. DEVE ESTAR DE ACORDO COM IEC 60332-1-2.	METROS	3	SOHO PLUS	R\$ 1.525,00	R\$ 4.575,00
38	ALCOOL ISOPROPILICO 99% 110ML PARA LIMPEZA DE ELETRÔNICOS, PLACAS E COMPONENTES, EVAPORAÇÃO RÁPIDA, ALTA PUREZA, IDEAL PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS SENSÍVEIS EFICIÊNCIA INCOMPARÁVEL. COM UMA PUREZA DE 99%, NOSSO ALCOOL ISOPROPILICO REMOVE EFICAZMENTE SUJEIRA, POEIRA E RESÍDUOS DE SOLDA, SEM DEIXAR RESÍDUOS INDESEJADOS. GARANTIA DE UMA LIMPEZA COMPLETA E SEGURA, SEGURANÇA GARANTIDA. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NOSSO ALCOOL ISOPROPILICO NÃO COMPROMETE OS COMPONENTES DELICADOS, MANTENDO A INTEGRIDADE DO SEU EQUIPAMENTO COM UM PRODUTO PROJETADO PARA A LIMPEZA SEM RISCOS. VERSATILIDADE - ALÉM DE PLACAS E CIRCUITOS, NOSSO ALCOOL ISOPROPILICO PODE SER USADO PARA LIMPAR UMA VARIADADE DE SUPERFÍCIES ELETRÔNICAS, TORNANDO-SE UMA FERRAMENTA VERSÁTIL E INDISPENSÁVEL. APLICAÇÃO PROFISSIONAL E DOMÉSTICA - ESSENCIAL PARA TÉCNICOS E USUÁRIOS, GARANTINDO UMA HIGIENIZAÇÃO CUIDADOSA. EVAPORAÇÃO RÁPIDA E SEGURA - NÃO DEIXA RESÍDUOS, PROTEGENDO SEUS EQUIPAMENTOS CONTRA OXIDAÇÃO E DANOS.	UND	15	IMPLASTEC	R\$ 47,00	R\$ 705,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de administração, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estipulado neste Termo.

3.4. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.5. O Instituto poderá convocar a contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.6. Após a assinatura do contrato, o Instituto poderá convocar a contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- 3.7.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 3.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.
- 3.7.3. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 3.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 3.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

3.8. Gestor do Contrato:

- 3.8.1. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da execução contendo todos os registros formais no histórico do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 3.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 3.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de contratação, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 3.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 3.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/21, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 3.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 3.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

3.9. O fornecimento será iniciado pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato e da disponibilização da respectiva **NOTA DE EMPENHO**.

3.10. O órgão gerenciará obrigatoriamente a execução do contrato e fiscalizará a execução, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os produtos que, a seu critério não for considerado satisfatório.

3.10.1. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual será a servidora **Ytana Brito Amaral** - CPF 047.504.015-52 - Matrícula nº 108951, conforme termo de nomeação anexo aos autos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:

4.1. Recebimento:

4.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.2. Da Nota Fiscal e da Liquidação:

4.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

4.2.1.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme seguintes dados: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - IPASC** – CNPJ nº 24.811.705/0001-57 e deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

4.2.1.1.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

4.2.1.1.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;

4.2.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

4.2.1.1.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal; ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em plena validade;

4.2.1.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;

4.2.1.1.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;

4.2.1.1.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;

4.2.1.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em plena validade;

4.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) a data da emissão; b) os dados do contrato e do órgão contratante; c) o período respectivo de execução do contrato; d) o valor a pagar e; e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

4.3. Prazo de pagamento:

Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no subitem 4.2.1.1., devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

4.4. Forma de pagamento:

- a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão: 20250228.09.0910.09.272.4007.4032.339030. Fonte 103.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratada deverá apresentar, no ato da contratação e da assinatura do contrato, os seguintes documentos atualizados:

- 6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 6.1.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal; ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em plena validade;
- 6.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;
- 6.1.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;
- 6.1.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;
- 6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em plena validade;

6.2. A não apresentação dos documentos acima indicados pela Empresa, impedirá a contratação e a administração aplicará as penalidades cabíveis em caso de dano ao Município.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA:

7.1. DA CONTRATANTE:

- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o estipulado neste Termo e no contrato;
- 7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo e no contrato;
- 7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas neste Termo e no contrato;
- 7.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste Termo e no contrato;
- 7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. DA CONTRATADA:

- 7.2.1. Entregar os itens conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação de empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.2.2. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem imperfeições, vícios ou incorreções, por exigência que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar em até 12h (doze) horas após solicitado;
- 7.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a

7.2.4. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante, a servidores desta ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão, culposa ou dolosa, procedendo-se, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

7.2.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não se transfere à responsabilidade da contratante, fornecendo para tanto, sempre quando solicitado, os respectivos comprovantes de inexistência de débitos relativos às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o artigo 47, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.212/91;

7.2.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista exigidas na contratação, cumprindo o objeto contratado de acordo com as especificações e demais condições previstas neste Termo;

7.2.7. Aceitar, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/21, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias nos serviços indicados neste Termo e no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

As alterações neste instrumento contratual que forem necessárias para a plena execução de suas finalidades, deverão obedecer aos ditames legais contidos no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, sempre devidamente fundamentadas e autorizadas pelas partes integrantes do presente pacto.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

10.1. Comete infração administrativa, aquele que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

10.2.4. **Multa:**

10.2.4.1. **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para a entrega dos itens.

10.2.4.2.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispões o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.

10.2.4.2. **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

10.2.4.3. **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

10.2.4.4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

10.2.4.5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante:

10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente;

10.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do **art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021**, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na **Lei nº 14.133/21**, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na **Lei nº 12.846/13**, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (**art. 159**).

10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do **art. 163 da Lei nº 14.133/21**.

10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES:

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a entrega/execução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO:

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão, 24 de abril de 2025.

CONTRATANTE.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO –
IPASCS

CNPJ nº 24.811.705/0001-57.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Decreto Municipal nº 013 de 01 janeiro de 2025.

CONTRATADO.
EVALDO MARIANO MACHADO.
CNJ nº 07.249.523/0001-15.
Evaldo Mariano Machado.

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____